



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Jambuí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADAUANE ALMEIDA RAMOS** para exercer a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Jambuí, incumbindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

- I – acompanhar a execução dos contratos e verificar o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
- II – controlar os prazos de vigência e identificar a necessidade de prorrogações ou encerramentos;
- III – elaborar e revisar documentos, apostilamentos e termos aditivos, com o auxílio da Procuradoria Jurídica;
- IV – assegurar a conformidade documental em relação à legislação vigente e às políticas institucionais;
- V – realizar o armazenamento, a guarda e o arquivamento digital e físico dos instrumentos contratuais;
- VI – providenciar a publicação oficial dos extratos de contratos e seus aditivos;
- VII – avaliar a qualidade dos serviços prestados e dos produtos entregues pelos fornecedores;
- VIII – reportar irregularidades e propor a aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual;
- IX – garantir a segurança de dados e o sigilo das informações constantes nos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 16, de 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jambuí, 18 de maio de 2026.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
Presidente da Câmara